



**DECRETO Nº 8.276/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Reajusta as tarifas de água e esgoto e demais serviços.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e em conjunto com as disposições delegadas pela Lei Municipal nº 184/1989, e considerando a aprovação pelo Conselho Deliberativo da entidade autárquica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São reajustadas, a partir de 24 de maio de 2018, as tarifas de água e esgoto, e demais serviços prestados pela autarquia municipal COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, no percentual de 2,68 % (dois vírgula sessenta e oito por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de maio de 2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês abril do ano de 2018.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

LINÉO BAUM  
Secretário Municipal de Administração